



**Coren<sup>PI</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Fortalecendo a enfermagem piauiense*

**PORTARIA Nº 102, DE 22 DE JUNHO DE 2017.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº49/2016 que dispõe sobre o Comitê Permanente de Controle Interno do Coren-PI, resolve:

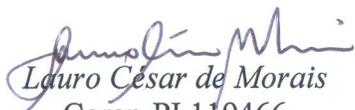
**Art. 1º** - Substituir o conselheiro Frank James Alves da Silva pela conselheira Maria Lucia Ferreira Pires no Comitê Permanente de Controle Interno do Coren-PI, que passa a ser composto pelos seguintes membros:

- Nero Francisco da Silva
- Maria Lucia Ferreira Pires
- André Alves Pereira Costa
- Josilma dos Santos Barbosa

**Art. 2º** – Dê ciência aos interessados;

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura;

Teresina, de 22 de junho de 2017.

  
Lauro César de Moraes  
Coren-PI 119466  
Presidente

  
Erick Riccely Pereira do Ó  
Coren-PI 143971  
Secretário